



CHAPEUZINHOS E LOBOS MAUS: PERCEPÇÕES JURÍDICAS, ESTÉTICAS E LITERÁRIAS DA VIOLÊNCIA SEXUAL EM *CHAPEUZINHO VERMELHO*, DE CHARLES PERRAULT

Epaminondas de Matos Magalhães¹ e Jefferson Antonione Rodrigues²

RESUMO: Da busca pela compreensão das formas hermenêuticas, jurídicas e literárias da funcionalidade moral e ética, constituidora das imagens semióticas de encantamento infanto-juvenil e suas percepções junto à formação intelectual surge a primordialidade da presente produção, que se propõe a análise, pelos campos jurídicos e literários do conto *Chapeuzinho Vermelho*, de Charles Perrault.

Palavras-chave: Direito. Literatura. Sexualidade.

ABSTRACT: The search for understanding of hermeneutics, legal and literary forms of moral and ethical functionality, constituidora semiotic images of children's enchantment and their perceptions with the intellectual formation arises primordiality of this production, which aims to analysis by the legal fields and literary tale of Little Red Riding Hood by Charles Perrault.

Key Words: Right. Literature. Sexuality

¹ Doutor em Letras – Teoria da Literatura pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS
Professor do Instituto Federal de Mato Grosso – Campus de Pontes de Lacerda/MT

² Mestre em Direito – Teoria do Direito e do Estado pelo Centro Universitário Eurípides de Marília – UNIVEM
Professor da Faculdade Católica Rainha da Paz – FCARP, Araputanga/MT

1. INTRODUÇÃO

Antes de iniciarmos nossas discussões acerca das representações e percepções jurídicas, estéticas e literárias sobre o conto *Chapeuzinho Vermelho*, de Charles Perrault, escolhido por se tratar da primeira versão e por trazer uma situação de dano e violência menos amortizada pelos estudos psicanalíticos, queremos destacar a importância do texto literário, como forma de representação histórica, social e cultural de determinadas condutas sociais aplicáveis durante alguns séculos. O poema *Biblioteca verde*, de Carlos Drummond de Andrade, alude-nos para essa questão:

Chega cheirando a papel novo, mata
de pinheiros toda verde. Sou
o mais rico menino destas redondezas.
(Orgulho, não; inveja de mim mesmo.)
Ninguém mais aqui possui a coleção
das Obras Célebres. Tenho de ler tudo.
Antes de ler, que bom passar a mão
no som da percalina, esse cristal
de fluida transparência: verde, verde.
Amanhã começo a ler. Agora não.

Agora tenho que ver figuras. Todas.

Templo de Tebas. Osíris, Medusa,
Apolo nu, Vênus nua... Nossa
Senhora, tem disso nos livros?
Depressa, as letras. Careço ler tudo.
A mãe se queixa: Não dorme este menino.
O irmão reclama: Apaga a luz, cretino!
Espermacete cai na cama, queima
a perna, o sono. Olha que eu tomo e rasgo
essa Biblioteca antes que pegue fogo
na casa. Vai dormir, menino, antes que eu
perca
a paciência e te dê uma sova. Dorme,
filhinho meu, tão doído, tão fraquinho.

Mas leio, leio, em filosofias
tropeço e caio, cavalgo de novo
teu verde livro, em cavalarias
me perco, medievo; em contos, poemas
me vejo viver. Como te devoro,
verde pastagem. Ou antes carruagem
de fugir de mim e me trazer de volta
à casa a qualquer hora num fechar
de páginas?

Diante de um livro e da própria leitura somos
motivados a uma série de percepções, gestos e

vivências. Diante de um texto, por mais banal que ele possa ser, haverá sempre uma descoberta, haverá sempre uma representação de si e do outro. Nesse aspecto, as mentiras ficcionais sempre revelam uma verdade sobre nos e nossas relações. Lhosa (2007), ao falar da novela, não como gênero em si, mas como forma literária, destaca que *en efecto, las novelas mienten – no pueden hacer otra cosa – pero esa es sólo una parte de la historia. La otra es que, mintiendo, expresan una curiosa verdad, que sólo puede expresarse, disfrazada de lo que no es.* (2007, p. 16)

A partir do asseverado por Lhosa (2007) somos levados a pensar no papel e importância da literatura como forma de levar o leitor a pensar e refletir sobre si. Quando lemos um texto literário, encontramos nele enredos que dialogam com sofrimentos e tragédias pessoais. Quando a criança entra em contato com os textos literários elas são transportadas para um mundo novo de descobertas, em especial, as descobertas de si.

Toda criança, em determinado momento de sua constituição como sujeito, ouviu a história de *Chapeuzinho Vermelho*, seja oralizada, seja através da leitura do texto e de suas diversas adaptações e sátiras pela TV. Esse conto, de origem francesa, vem habitando o imaginário mítico e simbólico de inúmeras gerações ao longo dos séculos e, por consequência, gerando inúmeros estudos. Não há como negarmos que o pioneiro nas pesquisas sobre os contos de fadas e maravilhoso é Bruno Bettelheim (2002), um psicanalista austríaco, que dedicou uma intensa pesquisa sobre as representações simbólicas dos contos de fadas de Charles Perrault e dos Irmãos Grimm.

1.2 Da infantilização à moralidade: imposições ideológicas ou mágicas interpretações imaginárias?

Bettelheim (2002), em sua obra *A psicanálise dos contos de fadas*, afirma que a criança, diante dos textos intitulados contos de fadas e contos maravilhosos, tendo aqui a diferenciação, especificamente, da presença da fada no primeiro, sempre abstrairá um significado para os elementos simbólicos presentes nesses textos, dependendo das suas necessidades e do momento histórico, social e cultural, em que ela se encontrar inserida. Portanto, muito mais que acreditar que os contos de fadas e maravilhosos sejam um conjunto ficcional, inverossímil, é pensar que dentro de cada representação simbólica nesses textos, há uma representação de um dano real, com qual a criança lida ou pode lidar. Segundo Bettelheim (2002, p.236), “todos os bons contos de fadas têm vários níveis de significados; só a criança pode saber quais aqueles que são importantes para ela no momento. À medida que cresce, a criança descobre novos aspectos desses contos [...]”.

Segundo Gabriel Chalita, (2003, pg. 10) "sem o passaporte mágico, dessas narrativas, é difícil conceber viagens, aventuras, temores, medos e receios imaginários fundamentais ao nosso desenvolvimento intelectual e emocional”.

Conforme afirma Goes (1990, p. 16) “a leitura para a criança não é, como às vezes se ouve, meio de

evasão ou apenas compensação. É um modo de representação do real. Através de um "fingimento", o leitor re-age, re-avalia, experimenta as próprias emoções e reações." Nesse sentido, a literatura infanto-juvenil será o passaporte para o trabalho com leitura e contação de histórias.

[...] a literatura infantil vem sendo criada, sempre atenta ao nível do leitor a que se destina [...] e consciente de que uma das mais fecundas fontes para a formação dos imaturos é a imaginação – espaço ideal da literatura. É pelo imaginário que o eu pode conquistar o verdadeiro conhecimento de si mesmo e do mundo em que lhe cumpre viver. (Coelho, 2000, p. 141)

As crianças, na fase inicial, são motivadas as leituras dos contos de fadas e contos clássicos, oportunizando-as a observarem a sua própria vivência, refletindo sobre ela. Segundo Bettelheim (2002, p. 82):

Os contos de fadas oferecem figuras nas quais a criança pode externalizar o que se passa na sua mente, de modo controlável. Os contos de fada mostram à criança de que modo ela pode personificar seus desejos destrutivos numa figura, obter satisfações desejadas de outra, identificar-se com uma terceira, ter ligações ideais com uma quarta e daí por diante, como requeiram suas necessidades momentâneas.

Assim, ao ler determinado texto, a criança, como o próprio adulto em si, uma vez que a literatura infanto-juvenil não se limita somente ao público descrito em sua nomenclatura, poderá se ver e sentir-se representada, seus medos, angústias, sofrimentos e incertezas estão contidos nas páginas de cada conto lido, assim como o próprio adulto pode ser ver nesse universo também. A literatura permite a esse sujeito viajar por um universo em que as dores, consideradas insuportáveis, passem a ser problematizadas e superadas.

O texto *Chapeuzinho Vermelho*, de Charles Perrault¹ será tomado, inicialmente, pelo aspecto da estética literária, para posteriormente, discussões sobre o campo jurídico no que se refere às representações da violência sexual aplicadas a personagem central de cada história.

¹ PERRAULT, Charles. Contemporâneo fabulista e poeta da academia francesa não atuou exclusivamente no mundo das letras, fora advogado e superintendente de construções do Rei Sol Luís XIV, posição de extrema importância política. Seus contos retratam as figuras personificadas de princesas, bruxas e fadas que trazem histórias que habitam até hoje o imaginário infantil como “A Bela Adormecida”, “Chapeuzinho Vermelho”, “Cinderela”, dentre tantos outros. Disponível em: www.graudez.com.br/litinf/autores/perrault-perrault.htm, último acesso em 04/03/2015.

A célebre história de Chapeuzinho Vermelho, de Charles Perrault, traz à cena uma adolescente – conforme nos afirma Bettelheim (2002) não há figuração, por conta do símbolo do vermelho em seu capuz que denote que seja uma criança a personagem da história - que vai levar doces à vovozinha, no meio do caminho encontra um lobo, que ao saber o destino da jovem, chega primeiro a casa da avó, mata-a e coloca-se em seu lugar na cama a espera da jovem.

Primeiramente, para corroborar algumas hipóteses que aludem para a violência sexual presente nesse conto, temos que levar em consideração a simbologia da cor vermelha, presente no próprio título do texto Chapeuzinho vermelho – originalmente estabelecido como Capuchinho Vermelho. Segundo Bettelheim (2002, p. 240-241)

(...) o vermelho é a cor que simboliza as emoções violentas, incluindo as sexuais. O chapéu de veludo vermelho dado pela avó a Chapeuzinho Vermelho pode então ser visto como símbolo de uma transferência prematura de atratividade sexual, que é ainda mais acentuada pelo fato de a avó ser velha e doente, demasiado fraca até para abrir uma porta (...)

A menina que se encaminha a casa da vovó não está preparada para todas as mazelas que encontrará ao entrar pela porta, que pressupõe três tempos: o antes, o durante e o depois. A porta que se abre é ao mesmo tempo material e imaterial, pois se abre para o novo, mas um novo que lhe amedronta. A abertura da porta permite a mudança, a um novo domínio e a descoberta de si. Ela é a síntese de duas estruturas topológicas: a abertura e o fechamento, uma vez que se abre a mudança e também permite o aprisionamento da personagem dentro de um espaço que lhe é temeroso.

As mazelas, com as quais *Chapeuzinho Vermelho* precisa conviver e enfrentar, representam a situação de vulnerabilidade que uma criança está exposta, socialmente.

A pessoa imatura, que ainda não está pronta para o sexo, mas é exposta a uma experiência que suscita fortes sentimentos sexuais, recai nas formas edípicas de lidar com ele. A pessoa só acredita então que possa vencer no sexo livrando-se dos competidores mais experientes – daí as instruções específicas que Chapeuzinho dá ao lobo para que este chegue à casa da avó. É como se estivesse dizendo: Deixe-me sozinha, vá ter com vovó que é uma mulher madura [...]. (BETTELHEIM, 2002, p.241).

O final do conto é trágico, o lobo mata a vovó e “come” a menina, em seus diversos níveis de sentido, como podemos verificar no trecho abaixo o nível de sedução presente no texto, seja pela nudez das personagens -Chapeuzinho e o Lobo – seja pela erotização do corpo:

O Lobo, vendo-a entrar, disse-lhe enquanto se escondia sob a colcha:

-Põe a bola e o potinho de manteiga em cima da masseira e vem deitar-te comigo.

Capuchinho Vermelho despe-se e vai meter-se na cama, onde ficou muito espantada de ver as formas da avó em camisa de noite e disse-lhe:

-Avó, que grandes braços tem!

- É para melhor te abraçar, minha filha.

- Avó, que grandes pernas tem!

- É para correr melhor, minha pequena.

- Avó, que grandes orelhas tem!

-É para escutar melhor, minha pequena.

-Avó, que grandes olhos tem!

-É para ver melhor, minha pequena.

- Avó, que grandes dentes tem!

-É para te comer.

E, ao dizer estas palavras, o Lobo malvado atirou-se sobre Capuchinho Vermelho e comeu-a.

No final do conto, ainda temos a moral da história, como uma forma de alerta para que outras meninas não fossem violentadas.

Moral Vemos aqui que meninas,/ E sobre tudo as mocinhas/ Lindas, elegantes e finas/ Não devem a qualquer um escutar/ E se o fazem, não é surpresa/ Que do lobo virem o jantar./ Falo ‘do’ lobo, pois nem todos eles/ São de fato equiparáveis./ Serenos, sem fel nem irritação./ Esses doces lobos, com toda educação./ Acompanham as jovens senhoritas/ Pelos becos afora e além do portão./ Mas ai! Esses lobos gentis e prestimosos,/ São, entre todos, os mais perigosos.

O que percebemos na moral da história é a tentativa de livrar as moças dos “Lobos maus”, que podem aparecer pelo caminho. O lobo espiona, seduz e ataca a jovem. De certa forma:

Os ideais e a estética literária são resultados do pensamento social, político, científico e filosófico de cada época, dirigindo de modo mais ou menos coerente e unificado toda a complexidade de suas manifestações. (CARVALHO, 1989, p. 122)

1.3 Do encantamento infantil ao desencantamento fantasmagórico do adulto criminológico

A prática criminosa perfaz-se presente em nosso cotidiano, e como podemos observar desde nossa pequena infância, momento em que temos nossa formação moral moldada por nossos familiares, estas podem gerar um desencantamento frente à análise jurídica de contos infantis, tal como o que interpretamos nesta construção acadêmica.

O caráter enigmático a que nos propomos problematiza todo um contexto social e cultural de vida em sociedade, representando até mesmo um processo de alastramento impactante frente à reflexão intelectualizada, causando distorções interpretativas em cada âmbito social estratificado e, assim, reverenciamos à Marx e Benjamin.

O caráter enigmático do trabalho é revelado [...] O fenômeno do fetichismo é, assim, antevisto até mesmo em suas manifestações nos pequenos objetos e destroços, enfim, nas ruínas que se amontoam pelo caminho do desenvolvimento do capitalismo moderno. [...] descobrir no mundo das coisas esboços do significado mais geral das diversas fantasmagorias da modernidade, seja na área da produção, da circulação ou da cultura e da vida social, dominadas pelos imperativos da mercadoria. (QUERIDO, 2013, p.223)

Benjamin ressalta um caráter capitalista (marxismo) junto à modernidade, em que sonhar coletivamente passa a ser objeto de nações, estimulando com que o sonho mundano pelo progresso a todo custo re-encante o viver social, tão distorcido culturalmente junto a preponderância infernal, mitológica e até mesmo “sempre igual”, do novo sempre”, e do velho sempre novo” (idem, p. 225). Tal percepção nos referenda à proliferação ideológica de mudanças progressistas, em que os culpados pelo atraso são sempre questões educacionais. Porém, tais culpados não estariam presentes em nossa vivência desde a pequena infância, quando formamos nossa capacidade intelectual, ética, social e cultural junto ao seio familiar, de uma família que sequer tem condições para interpretar a verdadeira faceta dos contos com que somos doutrinados?

A crença no progresso, em sua infinita perfectibilidade, e a representação do eterno retorno são complementares. São as antinomias indissolúveis a partir das quais deve se desenvolvido o conceito dialético do tempo histórico. Diante disso, a ideia do eterno aparece como o ‘racionalismo raso’, que a crença no progresso tem a má fama de representar, sendo que esta crença pertence à maneira de pensar mítica tanto quanto a representação do eterno retorno. (ibidem, p.225-226)

Deixando de lado nossa sensibilidade de mundo infantilizada, estaremos, então, enaltecendo a reconstrução ou a reinterpretção de uma história que manifesta em diversas sensações, dentre elas: erotismo, sensualidade e ingenuidade – manifesta uma pureza preocupação junto à formação de mentes pensantes construtivas de uma nova visão de mundo frente ao conto aqui semiotizado.

A prática de condutas delituosas em nosso seio social desde sempre fora objetivada sob uma pretensão punitiva, e incumbe ao Estado, criador, formador, constituidor da ordem e da paz social à proteção de

todos indistintamente sem quaisquer diferenças frente às diversidades desta sociedade cada vez mais pluralizada.

Pleno dessas imagens terríveis e dessas ideias salutares, cada cidadão virá espalhá-las em sua família, e aí, com longas narrativas feitas com tanto calor quanto avidamente ouvidas, seus filhos em torno dele abrirão suas jovens memórias para receber, em traços inalteráveis, a ideia do crime e do castigo, o amor pelas leis e pela pátria, o respeito e a confiança na magistratura. Os habitantes do campo, testemunhas também desses exemplos, os semearão em torno de suas cabanas, o gosto pela virtude criará raízes nessas almas grosseiras, enquanto que o mau, consternado pela alegria pública, assustado de ver tantos inimigos, talvez venha a renunciar a seus projetos cujo resultado é tão rápido quanto funesto. (FOUCAULT, 2013, p.108-109)

Diante as colocações até então ressaltadas, revelemos a “verdade” sobre o conto referido, lembrando que a “verdade” é o maior princípio reverenciado junto à prática processual penal, pois todos com a formação de um processo judiciário buscam à verdade dos fatos. Mas está verdade seria verdadeiramente verdade? Estaríamos diante de verdades absolutas, ou de meias verdades?

A porta da verdade estava aberta,
mas só deixava passar
meia pessoa de cada vez.

Assim não era possível atingir toda a
verdade,
porque a meia pessoa que entrava
só trazia o perfil de meia verdade.

E sua segunda metade
voltava igualmente com meio perfil.
E os dois meios perfis não coincidiam.

Arrebentaram a porta. Derrubaram a porta.
Chegaram a um lugar luminoso
onde a verdade esplendia seus fogos.
Era dividida em duas metades,
diferentes uma da outra.

Chegou-se a discutir qual a metade mais
bela.
As duas eram totalmente belas.
Mas carecia optar. Cada um optou conforme
seu capricho, sua ilusão, sua miopia.
(ANDRADE, 2002)

Com isso, destacamos cinco interpretações jurídicas, mediante as verdades, inteiras ou metodificas, junto ao conto *Chapeuzinho Vermelho*:

- i) A personagem figurativa do Lobo. Para nos reportarmos a tal figura devemos

retroceder historicamente, pois hodiernamente, um lobo estaria em um zoológico ou em uma mata fechada e, jamais teria o dom, o “logos” de comunicar-se com uma criança. Ainda mais, aliciá-la sexualmente, prezando pelas nossas características tipicamente criminais de um verdadeiro pedófilo.

A pedofilia não é um tipo penal, e, por isso, não é da alçada jurídica. Trata-se de um termo médico, uma doença catalogada na Organização Mundial de Saúde, ou seja, uma parafilia. A atração sexual de um adulto por crianças não pode ser apenada, se esta não passa da fase de cogitação. Isto é, somente é passível de punição o pedófilo quando adentra na fase da execução. E, nesse caso, não pelo “crime de pedofilia”, mas por incorrer em algum dos delitos previstos no Código Penal, no Estatuto da Criança e do Adolescente ou em alguma outra legislação penal extravagante. É louvável o pensamento do legislador no que se refere a punição das condutas praticadas por abusadores sexuais de crianças de tenra idade, que não apresentam sequer uma mentalidade suficientemente desenvolvida para entender o caráter ilícito do fato. A norma criada pela legislação protetiva do menor buscou, realmente, protegê-los dos atos praticados pelos pedófilos, mas não só por estes.. A lei atinge aquele que praticou o delito uma única vez, por questões externas à sua pessoa, mas também aquele que apresenta sérios distúrbios sexuais e que pratica tal ato contumazmente. Este último é quem realmente deve ser taxado como pedófilo, face as suas atrações intensas por crianças em um período de tempo considerável. Por isso, considera-se por temerário taxar o delito sexual com crianças como “crime de pedofilia”. A dificuldade na punição dos pedófilos, localiza-se, primordialmente, na variabilidade de comportamentos que são inerentes aos seres humanos. Fica constatado pela maioria dos pesquisadores, entretanto, que os pedófilos em geral não devem ser considerados como seres inimputáveis, exceto quando afetados por algum outro transtorno de índole mental. (CASTRO e BULAWSKI, 2011, p. 05)

ii) Os fatos macabros na residência domiciliar da vovó. Quando a ingênuo e tênue infanta, chega à residência da vovó, o Lobo já praticou uma verdadeira barbárie e, pelas análises interpretativas higienizou toda a cena do suposto crime de homicídio, além da invasão domiciliar realizada, e de supostas violências que

podem qualificar a sua conduta junto à punibilidade jurídico-penal.

O trabalho dos cientistas forenses, ou peritos criminais, é baseado no levantamento de provas materiais ou objetivas, que são embasadas no estudo dos vestígios que são recolhidos no local do crime (e como utilizá-los), a fim de descobrir os autores do ato criminoso, os delitos cometidos e o “modus operandi” (FACHONE; VELHO, 2007).

A investigação criminal tem o objetivo de determinar todos os fatos ocorridos, desde sua concepção até o fato consumado. De acordo com o artigo 4º do Código de Processo Penal, a polícia judiciária, durante o inquérito policial, tem por fim a apuração das infrações penais e da sua autoria. Esta age com intuito de formar a convicção quanto à existência ou não do delito, fornecer provas materiais e reunir cautelarmente as provas que correm risco de deterioração (BONACCORSO, 2001; CORRÊA JUNIOR, 2009, p.44)

iii) A prática delituosa de vulnerabilidade da personagem principal: um observatório real ou imaginário? Talvez possa ser uma fértil imaginação tal criança deitar-se com um suposto Lobo, que na realidade, pratica o ato carnal com a pequena jovem, caracterizando a tipicidade de estupro em vulnerável. Mas seria *Chapeuzinho* tão ingênuo assim? Não merece tal menina punição?

A mínima desobediência é castigada e o melhor meio de evitar delitos graves é punir severamente as mais leves faltas [...] o isolamento é o melhor meio de agir sobre o moral das crianças; é aí principalmente que a voz da religião, mesmo se nunca houvesse falado a seu coração, recebe toda a sua força e emoção. (FOUCAULT, 2013, p. 279)

iv) O processo de segurança pública, exercido pelo caçador em ingresso junto aos irmãos Grimm. Salientamos que o Estado, enquanto ente supremo de uma nação tem o intuito salutar de punir, seria esta a função do caçador, que insere-se junto ao conto na versão dos Irmãos Grimm? Quais as formas de segurança pública existente no conto e em nossa realidade? Diariamente temos em nosso meio, relatos tão fecundos de tais necessidades e práticas. Como lembra Vilhena (2007, p.48-49):

Mesmo um sistema jurídico frágil pode prover mecanismos que, se usados a tempo, aumentarão a imparcialidade e o igual reconhecimento de sujeitos de direitos. As leis de interesse público, a mobilização (advocacy) em direitos humanos, a litigância estratégica, os escritórios pro bono e defensorias públicas podem mobilizar os recursos jurídicos em favor dos interesses menos beneficiados ou contra

aqueles interesses hiper-representados. Esse movimento de dentro do sistema jurídico para fortalecer os fracos, proteger os demonizados e desestabilizar privilégios incrustados não deve ser visto, contudo, como uma nova panacéia, mas apenas como uma parcela de um esforço maior de construção de sociedades mais recíprocas, nas quais o Estado de Direito tenha melhores condições de florescer. Esse tipo de ativismo social jurídico deve ser visto apenas como parte de uma gama muito maior de iniciativas destinadas a construir uma sociedade onde todos possam ser tratados com igual consideração e respeito. Dessa maneira, a questão para aqueles agentes sociais e institucionais preocupados com a desigualdade a partir de uma perspectiva do Estado de Direito é como mobilizar a “moralidade inerente ao Direito”, para reduzir a invisibilidade, a demonização e a imunidade, ou seja, como o sistema jurídico melhora a posição daqueles que estão abaixo da lei, quebra o conforto daqueles que estão acima da lei e recupera a lealdade daqueles que estão em conflito com a lei.

- v) Das possíveis versões e interpretações: suplícios de um possível cárcere. Mediante a prática de tantas condutas delituosas típica e materialmente previstas em nossa legislação pátria, seria possível aplicarmos diversas punições, mas tudo depende do nosso interpretar, frente às diversas versões do conto e dos fatos acontecidos que se mostram puníveis.

Na prisão o governo pode dispor da liberdade da pessoa e do tempo do detento; a partir daí, concebe-se a potência da educação que, não em só um dia, mas na sucessão dos dias e mesmo dos anos, pode regular para o homem o tempo da vigília e do sono, da atividade e do repouso, o número e a duração das refeições, a qualidade e a ração dos alimentos, a natureza e o produto do trabalho, o tempo da oração, o uso da palavra e, por assim dizer, até o do pensamento, aquela educação que, nos simples e curtos trajetos do refeitório à oficina, da oficina à cela, regula os movimentos do corpo e até nos momentos de repouso determina o horário, aquela educação, em uma palavra, que se apodera do homem inteiro, de todas as faculdades físicas e morais que estão nele e do tempo em que ele mesmo está. (FOUCAULT, 2013, p. 2222)

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todo este relatar permite-nos uma reflexão deveras assustadora, pois qual influência tais contos podem formar junto à mentalidade de crianças? Diversos são os seus narradores e narrativas, diversas são suas interpretações e, cada uma delas cerca-se de uma estética memoravelmente encantadora.

Podemos notar, a partir da análise feita pelo aspecto jurídico do conto *Chapeuzinho Vermelho*, de Charles Perrault que sua interpretação nos alude para

um sujeito, o Lobo, criminoso, que transmuta uma série de práticas transgressora da lei e da ordem.

O conto em questão, pensado e elaborado como forma de educador, a partir do medo, demonstra uma prática comum e subversiva do século XVII, que ainda permanece atual no contexto moderno/pós-moderno. *Chapeuzinho Vermelho* é um conto que busca dizer a criança, por meio das representações simbólicas, os perigos que o universo adulto pode apresentar.

O mundo adulto, em *Chapeuzinho Vermelho* nos é mostrado como violento, selvagem. As curiosidades e a ingenuidade do universo infantil, dentro desse mundo, pode levar a aniquilação da personagem.

3. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Carlos Drummond de. **Poesia completa: verdade**. Rio de Janeiro: Nova Aguilar. 2002.

BETTELHEIM, Bruno. **A psicanálise dos contos de fadas**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

BONACCORSO, Norma. Prova Pericial e Contraditório. 2001. Disponível em: . Acesso em: 2 nov. 2009.

CARVALHO, Bárbara Vasconcelos de. **A Literatura Infantil: visão histórica e crítica**. Rio de Janeiro: Global Editora, 1989.

CASTRO, Joelíria Vey de. BULAWSKI, Cláudio Maldaner. **O perfil do pedófilo: uma abordagem da realidade brasileira**. In Revista Liberdades, n° 06, 2011. Disponível em: http://www.ibccrim.org.br/revista_liberdades_artigo/74-ARTIGO.

CHALITA, Gabriel. **Pedagogia do Amor, "A contribuição das histórias universais para a formação de valores da nova geração"**. São Paulo: Gente. 2003.

COELHO, Nelly Novaes. **Literatura infantil: teoria, análise, didática**. São Paulo: Moderna, 2000.
FACHONE, P. C. V.; VELHO, L.M.L.S. **Ciência Forense: Interseção Justiça, Ciência e Tecnologia**. Revista Tecnologia e Sociedade, v. N.º 4, p. 139-162, 2007. Disponível em: <http://www.ppgte.ct.utfpr.edu.br/rev04/07_ciencia_forense_intersecao_justica_ciencia_e_tecnologia.pdf>. Acesso em: 22 set. 2009.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 41 ed. Petrópolis. RJ: Vozes, 2103.

GÓES, Lucia Pimentel. **A aventura da Literatura para crianças**. São Paulo: Melhoramentos, 1990.

LLOSA, Mario. **La verdad de las mentiras**. Lima – Peru: PEISA, 1993, p. 15- 26.

QUERIDO, Fábio Mascaro. **Fetichismo e fantasmagorias da modernidade capitalista: Walter Benjamin leitor de Marx.** 2013.

VILHENA, O. **A desigualdade e a subversão do Estado de Direito.** Revista SUR, nº 6, ano 4, 2007.